

3. Comunicados dos Conselheiros.
4. Exame da Ata da 120ª RE CERH-MG, realizada em 13/12/2019.
5. Deliberações CERH-MG para referendarem:
5.1 Deliberação CERH-MG nº 436, de 29 de abril de 2020, que aprova a autovavaliação das metas estaduais referentes ao 1º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 30 de abril de 2020. Caderno 1, Diário do Executivo, páginas 20 a 22. Processo SEI 2240.01.0001088/2020-35. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.
5.2 Deliberação CERH-MG nº 437, de 28 de maio de 2020, que aprova a proposta de Decreto que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 30 de maio de 2020. Caderno 1, Diário do Executivo, página 19. Processo SEI 2240.01.0001415/2020-33. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/Igam.
6. Deliberação Normativa CERH-MG para referendarem:
6.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 64 de 20 de maio de 2020, que prorroga a data de encerramento dos mandatos das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse no ano de 2018, em razão do Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, de Calamidade Pública em todo o território de Minas Gerais. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 22 de maio de 2020. Caderno 1, Diário do Executivo, página 08. Processo SEI 2240.01.0001238/2020-59. Apresentação: DGAS/Igam.
7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:
7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece diretrizes, modalidades e procedimentos para o reuso direto de água não potável, provenientes de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos e privados e dá outras providências. Processo SEI 2240.01.0000153/2020-60. Apresentação: DGAS/Igam.
8. Processos Administrativos para exame e deliberação:
8.1 Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com potencial poluidor nº 9150/2018 da Anglo American Mineiro de Ferro Brasil S.A. - Concessão do Mato Dentro/MG. Processo SEI 1370.01.0007792/2019-91. Apresentação: Supram Jequitinhonha.
8.2 Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com potencial poluidor nº 16775/2015 da Vale S.A. Processo SEI 2240.01.0002179/2019-69. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam.
9. Indicação de 1 (um) conselheiro para compor a Comissão Estadual P2R2 Minas. Apresentação: Gerência de Prevenção e Emergência Ambiental/DIGPA - Feam.
10. 1º Relatório de Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais - Ano base 2019. Apresentação: Igam.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira,
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

04 1361975 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGALTO São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação
Retifica-se a portaria nº 1202843/2019 publicada dia 03/04/2019. Onde se lê: Aluferr Indústria e Comércio Ltda – EPP. CNPJ: 20.093.217/0001-09. Leia-se: Aluferr Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 20.093.217/0001-09. Município: Divinópolis - MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGALTO São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de junho de 2020

04 1361813 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGALTO Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Arquiva-se o processo nº 03167/2017 de 01/02/2017. Requerente: Fundação Renova – CNPJ/CPF: 25.135.507/0001-83 - Curso d'água: Sem nome, afluentes do rio Gualaxo do Norte – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana – MG.
Arquiva-se o processo nº 03172/2017 de 01/02/2017. Requerente: Fundação Renova – CNPJ/CPF: 25.135.507/0001-83 - Curso d'água: Sem nome – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana – MG.
Arquiva-se o processo nº 03173/2017 de 01/02/2017. Requerente: Fundação Renova – CNPJ/CPF: 25.135.507/0001-83 - Curso d'água: Sem nome – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana – MG.
Arquiva-se o processo nº 08948/2017 de 22/03/2017. Requerente: Fundação Renova – CNPJ/CPF: 25.135.507/0001-83 - Curso d'água: Sem nome – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana – MG.
Arquiva-se o processo nº 08952/2017 de 22/03/2017. Requerente: Fundação Renova – CNPJ/CPF: 25.135.507/0001-83 - Curso d'água: Córrego Coelho, afluentes do rio Gualaxo do Norte – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana – MG.
Arquiva-se o processo nº 01652/2018 de 27/02/2018. Requerente: Renato Ribeiro de Souza – CNPJ/CPF: 163.654.706-06 - Curso d'água: Córrego Santiago – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Santa Luzia – MG.
Arquiva-se o processo nº 09020/2018 de 06/11/2018. Requerente: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CNPJ/CPF: 19.791.581/0001-55 - Curso d'água: Córrego Barbeiro – Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jeceaba – MG.
Arquiva-se o processo nº 19377/2015 de 09/07/2015. Requerente: HS2 Empreendimentos e Administração Ltda – CNPJ/CPF: 04.682.044/0001-08 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o Artigo 54-A, Inciso II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº 07943/2015 de 26/03/2015. Requerente: SPE City Bela Vida Incorporadora Ltda – CNPJ/CPF: 14.623.590/0001-13 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº 19154/2015 de 07/07/2015. Requerente: SML – Sociedade Mineira de Locação Ltda – CNPJ/CPF: 10.765.331/0001-76 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Branco – MG.
Arquiva-se o processo nº 24499/2015 de 25/08/2015. Requerente: Rodobens Lincoln Velloso Incorporadora Imobiliária – CNPJ/CPF: 12.867.591/0001-88 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº 36594/2015 de 03/12/2015. Requerente: Matos e Ribeiro Ltda – CNPJ/CPF: 25.750.068/0002-08 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº 21653/2015 de 28/07/2015. Requerente: MRV Engenharia e Participações S/A – CNPJ/CPF: 08.343.492/0001-20 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº 28461/2015 de 25/09/2015. Requerente: Sindicato dos Produtores Rurais de Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 16.939.175/0001-07 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº 11072/2015 de 27/04/2015. Requerente: Ricardo Terra – CNPJ/CPF: 304.514.506-04 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº 05719/2014 de 11/03/2014. Requerente: Condomínio Residencial Condado da Lagoa – CNPJ/CPF: 16.747.685/0001-74 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Desativação permanente do poço tubular. Município: Lagoa Santa – MG.
Arquiva-se o processo nº 38909/2016 de 26/10/2016. Requerente: Brunari Construções Ltda - EPP – CNPJ/CPF: 10.341.128/0001-72 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

04 1361935 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº 00236 de 12/01/2018. Requerente: Alvin Sabino Macieira, CPF: 029.803.886-29. Curso d'água: Córrego Bom Jardim. Motivo: Por inconsistência técnica, infringindo o inciso III do artigo 54 - A da Portaria Igam nº48, de 04 de outubro de 2019. Município: Mateus Leme - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.
Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 00062 publicada dia 23/01/2014. Outorgadas: Britasul Indústria e Mineração Ltda e FazBetom Concreto Ltda. CNPJs: 20.372.140/0001-06 e 23.045.683/0003-60. Onde se lê: Com NE de 2,5 m e ND de 6 m. Vazão Autorizada (m³/h): 11,5. Finalidade: Consumo humano, industrial e lavagem de veículos, com o tempo de captação de 06:00 horas e 15 minutos/dia e 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Realizar leituras mensais dos equipamentos instalados (horímetro e hidrômetro), armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser mantidas no empreendimento para fins de fiscalização ou apresentá-las sempre que solicitado; 2. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água, se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. Leia-se: Com NE de 7,0 m e ND de 13,0 m. Vazão Autorizada (m³/h): 18,0. Finalidade: Consumo humano, industrial, lavagem de veículos e recreação, com o tempo de captação de 15:00 horas e 23 minutos/dia, 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (01 (uma) leitura no período seco e 01 (uma) leitura no período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga). OBS: Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Portaria Igam nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 3. Realizar periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, deverá ser realizado o tratamento da água. Município: Pouso Alegre - MG.

Retifica-se a portaria nº 00207 publicada dia 07/03/2015 . Outorgada: Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. CNPJ: 18.565.382/0001-66. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: Até 24/11/2020. Município: Santa Bárbara - MG.
Retifica-se a portaria nº 00209 publicada dia 07/03/2015 . Outorgada: Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. CNPJ: 18.565.382/0001-66. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: Até 24/11/2020. Município: Santa Bárbara - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAMS, SUL DE MINAS e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Junho de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 00637C publicada dia 01/04/2016. Onde se lê: Outorgado: Castro e Castro Comércio de Combustíveis Ltda - CNPJ: 20.399.763/000-64. Leia-se: Outorgado: Jab Combustíveis Eireli - CNPJ: 30.834.509/0001-09. Município: Augusto de Lima - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Junho de 2020.

04 1361906 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 aos servidores: MASP 1228007/9, ALICE FONSECA DE GARCIA por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1367430/4, ANA LETÍCIA ANTUNES DIB por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/05/2020. MASP 1071871/6, ARLINDO MARCOS GUIMARAES PEREIRA por 15 dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1379675/0, FABIANO CLARET FREITAS TEIXEIRA por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1344906/1, FELIPE CUNHA BAWDEN por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 04/05/2020. MASP 1363607/1, FREDERICO CARVALHO DE MEDEIROS por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1253436/8, GEORGE MAURICIO DEMETRIO SILVA DE MELO por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1296860/8, ISABELA DE ARAUJO MACHADO por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020.

ASP 358747/4, JOSE RAMON COSTA AMOROSO LIMA, por 01 mês referentes ao 7º quinquênio, a partir de 30/04/2020. MASP 1191511/3, JOSIANE HABIBE MACHADO por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1373041/1, JOVINO GENTILINI JUNIOR, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/05/2020. MASP 1235876/8, KELY CRISTINA SILVA por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 11/05/2020. MASP 1341132/7, LARISSA BARRA VIDAL DE OLIVEIRA por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13/05/2020. MASP 1187568/9, LETÍCIA DOLABELA BARROS SILVA por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 19/05/2020. MASP 1240179/0, LILIAN MARIÁ BADARO FERREIRA ARAUJO por 01 mês, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP 1155499/5, LUCIANA PAULINO DE OLIVEIRA por 15 dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 866055/7, MAISA DE BESSA MENEZES por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 904975/0, MARCELO DE LIMA FIGUEIREDO por 15 dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 902190/8, MARIA BEATRIZ MACHADO por 01 mês, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 27/05/2020. MASP 1356230/1, MARIA EDLECIA RIBEIRO SCHWAMBACH por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP 1130583/6, MARTHA GONCALVES DA CUNHA PEIXOTO por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 08/05/2020.

Késia Faria Dias de Sousa
Diretoria de Recursos Humanos

04 1361583 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, TIAGO COELHO DE MELO GUEDES, MASP 1.215.540-4, do cargo de provimento efetivo de Médico Perito, Código MP, NÍVEL 3, GRAU A, Símbolo MP-3, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 10 de março de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

04 1361829 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
DIRETORIA: ANA CLEIDE DE OLIVEIRA ÁVILA

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES, elaborado com base nos § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pela Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Juliana Ponzo A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho – Marcela Mattos, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional – Ana Cleide de Oliveira Ávila, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL TEÓFILO OTONI				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Montes Claros	USB - Major Prates	Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde - Limpeza	Insalubre	Médio
Montes Claros	Laboratório Macrorregional de Montes Claros	EPGS – Farmacêutica	Insalubre	Médio
Montes Claros	Laboratório Macrorregional de Montes Claros	Técnico em Gestão da Saúde – Técnico em Patologia Clínica	Insalubre	Médio

04 1361797 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA 028/2020

Designa o servidor Gustavo de Lima Tavares Coimbra para responder pela Gerência de Logística e Aquisições da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, e considerando os termos dos Memorandos 019 e 106, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Gustavo de Lima Tavares Coimbra, MASP 1.477.715-5, para responder internamente pela Gerência de Logística e Aquisições da Fundação João Pinheiro, até a entrada em exercício do servidor nomeado por ato publicado em 30.05.2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

Helger Marra Lopes/Presidente.

PORTARIA 029/2020

Designa o servidor Geraldo Magela Pereira (MASP 1035424-9) para responder pela Gerência de Planejamento e Orçamento da Fundação João Pinheiro no período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, e considerando os termos dos Memorandos 016 e 107, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Geraldo Magela Pereira (MASP 1035424-9) para responder internamente pela Gerência de Planejamento e Orçamento da Fundação João Pinheiro, no período compreendido entre 01/01/2020 e 06/03/2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01.01.2020, ficando convalidados os atos praticados no período da designação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

Helger Marra Lopes/Presidente.

04 1361691 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinícius de Souza

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – APOSENTADORIA.

Ato nº 188 de 03/06/2020 - Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à pensão, a partir de 16 de abril de 2020, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, Sueli Lídia Trindade de Souza, MASP 1071181-0, CPF 508.115.926-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Segurança Social/ Escriturário, Nível IV, Grau L.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1361922 - 1

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Designa servidores para atuarem como Pregoeiro nos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no uso da competência que lhe é conferida no art. 14 do Decreto estadual nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, considerando o disposto na Lei estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, LORENA QUINTÃO ALVARES MORAIS, MASP 752.825-0, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, NÍVEL I, GRAU H, Símbolo EPPGG-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 06 de abril de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

04 1361828 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, ETIENNE BARBOSA DA SILVA MOREIRA, MASP 1.160.698-5, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Código GGOV, NÍVEL IV, GRAU B, Símbolo GGOV-4, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 28 de maio de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

04 1361831 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, refica o ato de autorização o exercício de DANIEL RENNO TENENWURCEL, publicado em 21/05/2020 onde se lê: “autoriza o exercício”, leia-se “autoriza o exercício a contar de 22/05/2020”.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga a contar de 04/06/2020, o exercício de Maricléia Ramalho Costa Cordeiro, MASP 753229-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 18/01/2020.

Kénnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

04 1361967 - 1

federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, Resolve:
Art. 1º Designar para o exercício das atribuições de Pregoeiro, nos processos licitatórios na modalidade pregão, atendida a capacitação exigida por lei, os seguintes servidores do IPSEMG:
I - Aloisio Marques de Oliveira - Masp 1071276-8;
II - Cesar Augusto de Oliveira Fabrinio - Masp 1376510-2;
III - Gustavo Rodrigues de Oliveira - Masp 13978531;
IV - Luiz Carlos Pereira - Masp 1071572-0;
V - Silvano Antônio Tolentino - Masp 1071058-0.
Art. 2º Fica assegurada aos Pregoeiros, no exercício de suas funções, a faculdade de:

I - convocar servidores do IPSEMG, para assessoramento técnico, jurídico e oferecimento de subsídios sobre questões relacionadas aos processos licitatórios, e
II - substituir, em caso de eventual impedimento, o pregoeiro suplente e integrantes da equipe de apoio designados para cada pregão.
Art. 3º O edital de licitação na modalidade Pregão indicará o pregoeiro e o eventual substituto, bem como a equipe de apoio, que conduzirá os trabalhos do certame, e será assinado pelo Gerente de Compras de Gestão de Contratos - GEGCG, observada a delegação de competência em vigor.

Parágrafo único. Os editais de licitação modalidade pregão deverão ser disponibilizados por meio eletrônico, na íntegra, no site oficial do IPSEMG (www.ipsemg.mg.gov.br) e no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br).

Art. 4º Observado o disposto no art. 10 do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, a convocação dos interessados em participar do certame licitatório será feita mediante publicação de aviso:

I – no Diário Oficial “Minas Gerais”;
II – por meio eletrônico, na internet;
III – no Diário Oficial da União, quando obrigatório por força de disposição normativa expressa; e
IV – conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 35, de 26 de outubro de 2017.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente.

04 1361923 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LEONARDO DE OLIVEIRA CALDEIRA, MASP 1308123-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SEI100030, a contar de 27/05/2020.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”,